DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PROCESSO SELETIVO 1
CONVOCAÇÃO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
ADITIVOS 3
AVISOS 4
PORTARIAS 5
REGISTRA HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO 5
NOMEAÇÃO 7
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA 9
CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO 11
CANCELAMENTO DE DESIGNAÇÃO 13

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Praça Luiz Siqueira n°22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail:rh@cerrito.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem por meio deste, convocar as pessoas abaixo relacionadas para preenchimento de vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 1842/2025:

Agente Educacional – 14º lugar: Camila Nunes Zorzolli

O (a) convocado (a) deverá comparecer até o dia **15 de maio de 2025**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerrito, situado a Praça Luiz Siqueira nº 22, em posse dos seguintes Documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

XEROX E ORIGINAL:

Carteira De Identidade, Número Do CPF,* Titulo De Eleitor, Último Comprovante Ou Certidão De Regularidade Eleitoral, Carteira De Trabalho (Foto E Verso), Certidão De Casamento ou Nascimento, CPF De Filhos e/ou Dependentes De Imposto De Renda, Carteira De Vacinação De Filhos Até 06 Anos De Idade, Comprovante Freqüência Escolar Filhos De 07 A 13 Anos, Comprovante De Residência em Nome Do Candidato ou Declaração, Número Da Conta Corrente Banrisul, Declaração De Bens, Certidão De Antecedentes Criminais, Comprovante De Escolaridade Exigido para o Cargo,1 Foto 3x4 Atual, Atestado De Médico Do Município, * Certificado De Reservista ou Dispensa De Incorporação.

Demais informações pelo Telefone 053 991465605 e endereço eletrônico rh@cerrito.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30.

Cerrito, 12 de maio de 2025.

Rubilar dos Reis Calmon
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 1678 – Portaria n° 003/2025

Documento assinado digitalmente - 9LV-E4L-5RN-MP7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 10:09:34

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9LV E4L 5RN MP7

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 78/2024
1º TERMO ADITIVO

De um lado o Município de Cerrito - RS, CNPJ 01.612.869/0001-50, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA, portador da CI RG Nº 1018036572, CPF N.º 259.237.490-68, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Etrês Engenharia LTDA, CNPJ/MF 06.994.478/0001-60, Registro no CREA-RS Nº 226193, com sede a Avenida Duque de Caxias, 182 – Apto 303, Bairro Fragata , na cidade de Pelotas RS, neste ato representada por Alex Sandro Peglow Quevedo, CPF 980.389.070-00, CI RG 1073851857, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo entre si justo e acertado o seguinte: RESOLVEM aditar por interesse público o Contrato 78/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A execução total dos serviços, objeto do Contrato Nº 78/2024, através do presente Termo de Aditamento fica prorrogada em 30 (trinta) dias, podendo seu encerramento ser até o dia 16/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 09 de maio de 2025.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Alex Sandro Peglow Quevedo
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Praça Luiz Siqueira n° 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA
PE Nº 002/2025 – Processo de Administrativo 05/2025
Objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS ÁGUA MINERAL/GÁS GLP P13
Abertura/Sessão Pública: **22/05/2025** as 09h00min

Obtenção edital/informações:
www.portaldecompraspublicas.com.br www.cerrito.rs.gov.br
Fone: (53) 3254-1226

Cerrito, 12 de Maio de 2025.
José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

4REFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2025 a 22/05/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 224/2025

Dispõe sobre Registro de Homologação de Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, acordo com artigo 21 da Lei Municipal n° 308/2001 e, de acordo com o Decreto Municipal nº 2702/2019 e alterações,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da Avaliação dos servidores em Estágio Probatório:

Servidor	***Cargo***	***Pontuação***	***Resultado***
Ana Paula Schwantz da Silveira	Supervisão Escolar	4310	Aprovado
Anderson Nunes Rodrigues	Professor de História	4230	Aprovado
Elizabete Medeiros Gowert	Professor de Geografia	3940	Aprovado
Magda Lucia L. Brandt Vaghetti	Orientação Educacional	4280	Aprovado

Art. 2º - Declarar Estável No Serviço Público, nos termos do art. 41 & 4°, da Constituição Federal.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 268-6ZV-V3Y-80M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 12:54:04

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

268 **6ZV** **V3Y** **80M**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2025 a 22/05/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 223/2025

Dispõe sobre Registro de nomeação

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308, e ainda a Lei Municipal 1844/2025.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **Rafael Gonçalves Lopes**, Secretario de Desenvolvimento Rural, a contar do dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - WL1-86N-N8P-963
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 12:30:23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WL1 **86N** **N8P** **963**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2025 a 22/05/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 220/2025

Dispõe Sobre Concessão de Licença para cuidar de pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no caput do art. 114, da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para cuidar de pessoa da Família, a servidora **Alice Oliveira Perez, Servente,** matrícula 384, de 29 de março de 2025 a 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - W9Z-KW0-KRP-ZYJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 09:47:22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W9Z **KW0** **KRP** **ZYJ**

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2025 a 22/05/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 221/2025

Concede Redução de Jornada
De Trabalho e
Dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal 308/2001, e a Lei Municipal 1807/2024, e ainda Decreto Municipal 3840/2025

Resolve:

Art. 1º - Conceder redução de jornada de trabalho a pedido da servidora Amanda dos Santos Matias, ocupante do cargo de servente, sem prejuízo da remuneração, com redução de 50% (cinqüenta por cento) da carga horária.

Art. 2º - A redução permitida será pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data, (12 de maio 2025), podendo ser renovado.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 4VN-546-696-O3R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 12:30:23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4VN **546** **696** **O3R**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

12/05/2025 a 22/05/2025

Responsável **Marcus Vinicius Duarte**
Matrícula 1666

PORTARIA Nº 222/2025

Dispõe sobre o Cancelamento de Designação

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 308/2001

Resolve:

Art. 1º - **Cancelar** designação do senhor **Wagner Lopper Tessmer,** vice-prefeito, matrícula 1676, responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 12 de maio de 2025.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - Q32-O9P-PR4-1DP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 12 de Maio de 2025 -** Edição **1235**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 12:30:23

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q32 O9P PR4 1DP

Assinado por: MUNICIPIO DE CERRITO:01612869000150 (01247598071)
Data: 12/05/2025 13:56:28